

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SEÇÃO SINDICAL DO IFBAIANO

**Campi: Itapetinga – Reitoria - Santa Inês - Senhor do Bonfim – Serrinha – T. de Freitas – Uruçuca –
Valença**

Ofício 010/2018

Santa Inês, 19 de Março de 2018.

AO SINASEFE NACIONAL

Vimos por meio deste solicitar ao Coordenador de Plantão, visita ao Mec/Setec para obter as reais razões que justifiquem a publicação no Diário Oficial da União de 14.03.2018 a existência de Portaria do MEC nº 220, que nomeia como Reitor Pro Tempore do IF Baiano o Professor Geovane Barbosa do Nascimento derrotado nas urnas na eleição de 06/12/2017. A comunidade como um todo estranha as informações repassadas na última reunião do Consup em Salvador ocorrida em 12.03.2018 e externada em nota à Comunidade do IF Baiano em 19.03.2018, anexa.

A Seção IF Baiano compreende que não podemos aceitar mais um atentado à democracia eleitoral, que já está combalida no país. Assim, o acompanhamento desta questão junto ao MEC pelo Coordenador Geral de Plantão é medida extrema e urgente que se impõe, a fim de podermos, de fato, tomar conhecimento das reais razões que estão neste momento a contrariar a decisão emanada das urnas pela comunidade do IFBAIANO.

Reafirmamos que em tempos “temerosos” e marcados por intervenções, inclusive militares, não podemos ficar inertes aos desdobramentos do golpe deflagrado a partir de 2016, e que agora conta com agentes-interventores a seu serviço na Rede Federal. Consideramos que a democracia está para além do exercício do voto, mas não podemos admitir retrocessos no limitado modelo democrático que vivenciamos. Diante disso, por uma questão de princípios, defendemos a extensão da democracia e não a sua restrição.

Assim, solicitamos atenção e imediata ação do Coordenador Geral de Plantão em nosso pleito. Encaminhamos em anexos documentos para balisar a busca de informações.

Direção da Seção Sinasefe IF Baiano